



RESOLUÇÃO Nº 03/2025 – COMSCAM

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação do Programa de Atendimento em Equoterapia referente ao Termo de Fomento nº 003/2022 que celebra o convênio entre o Município de Campo Magro e a Associação Terapêutica e Paradesportiva Equocavalária.

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro/PR, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 015/97, e

Considerando que o conselho apreciou o Plano de Aplicação do Programa de Atendimento em Equoterapia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado Plano de Aplicação do Programa de Atendimento em Equoterapia referente ao Termo de Fomento 003/2022, que celebra o convênio entre o Município de Campo Magro e a Associação Terapêutica e Paradesportiva Equocavalária, para atendimento na modalidade de equoterapia para crianças e adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade social, portadores ou não de deficiência e transtorno global de desenvolvimento que sejam usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Campo Magro, 20 de março de 2025.

William Cesar Bieniek
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS n.º 03, de 20 de março de 2025, nos termos do Inciso XII, Art. 3º da Lei Municipal n.º 888/2015.

José Carlos dos Santo Dias
Secretário Municipal de Saúde